



PROJETO DE LEI N°_____, DE 2018
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Altera dispositivos da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º O art. 3º da Lei n° 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

Parágrafo único. No caso de alienações de participações acionárias ou de subsidiárias da Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, não serão objeto de desestatização integral as atividades que sejam diretamente vinculadas ou essenciais ao cumprimento do objeto social da controladora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa evitar a tentativa de privatização da Caixa Econômica Federal considerada uma empresa que tem um papel estratégico para o Estado e cumpre uma função social de enorme relevância.

O projeto de lei da nova redação ao caput do art. 3º da Lei n° 9.491, de 9 de setembro de 1997, no sentido de impedir que as subsidiárias ou controladas pela Caixa e pelo Banco do Brasil venham a ser privatizadas, mediante a aplicação de procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

A Caixa e o Banco do Brasil têm, em muitas de suas subsidiárias, parceiros fundamentais para o cumprimento de seus objetivos sociais e que, por isso mesmo, não podem ser privatizadas. A tese é a de que, se a lei protege a empresa controladora, deve também proteger as controladas, evitando-se que subsidiárias venham a assumir funções da matriz que possam ser privatizadas, resultando numa “privatização disfarçada” da empresa controladora.



Destacamos abaixo dados importantes sobre a Caixa:

A Caixa Econômica Federal tem um papel importante no desenvolvimento econômico e social do Brasil. Difícil encontrar um cidadão que não tenha alguma relação com o banco, seja devido ao PIS, FGTS, casa própria, poupança, penhor, programas sociais. Isso só é possível porque a Caixa é 100% pública. Essa é uma característica da qual os brasileiros não podem e não vão abrir mão.

Eu seus 156 anos de história, a Caixa presenciou transformações que marcaram o dia a dia do Brasil. Acompanhou mudanças de regimes políticos e participou do processo de urbanização e industrialização do país. Como resultado disso, consolidou-se como um banco público de grande porte, sólido e moderno, com atuação destacada na área de responsabilidade social. Apesar de alguns percalços no decorrer dessa trajetória, nunca deixou de lado a sua característica original: ser a Caixa que serve aos cidadãos e ao país.

No período entre 1995 e 2002, o banco e outras empresas públicas foram preparados para a privatização. Graças à resistência dos milhares de empregados e da sociedade em geral, tal ameaça foi barrada. A partir de 2003, as instituições reassumiram funções que as tornaram imprescindíveis para o desenvolvimento do Brasil e da população, sobretudo na execução de políticas públicas voltadas para os mais carentes.

Agora, mais uma vez, a Caixa a serviço dos brasileiros, está seriamente ameaçada por planos para fatia-la e privatizá-la. Ela não pode deixar de ser o banco da habitação popular, do saneamento, da poupança, do FIES, do Bolsa Família, das loterias e dos municípios. Isso só é possível com a manutenção do seu caráter 100% público. Às instituições privadas não interessa o papel social desempenhado pela Caixa.

Diante de todo o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para que a presente matéria seja aprovada.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**